



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no que couber, este último dispositivo aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI do INSS, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** para que preste depoimento o senhor **ANTÔNIO CARLOS CAMILO ANTUNES (CARECA DO INSS), LOBISTA E OPERADOR FINANCEIRO**, na condição de **INVESTIGADO**, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação do senhor Antônio Carlos Camilo Antunes, vulgo “Careca do INSS”, é medida inarredável e de urgência manifesta para o avanço dos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. As investigações conduzidas pela Polícia Federal (PF) e pela Controladoria-Geral da União (CGU), fartamente documentadas e noticiadas, posicionam o convocado não como um ator periférico, mas como a figura central e o epicentro operacional de um esquema criminoso que espoliou bilhões de reais dos cofres da Previdência Social e, mais gravemente, do sustento de milhões de aposentados e pensionistas. Relatórios de inteligência financeira apontam uma movimentação atípica e colossal de recursos por parte do investigado, na ordem de R\$ 24,5 milhões em apenas cinco meses,



além de repasses que totalizam R\$ 53,88 milhões oriundos de associações suspeitas. Tais cifras estratosféricas, incompatíveis com qualquer atividade lícita declarada, constituem evidência material robusta de seu protagonismo na arquitetura financeira de uma das maiores fraudes já perpetradas contra a seguridade social brasileira, tornando seu depoimento um ato indispensável para o desvelamento completo da organização criminosa.

O *modus operandi* atribuído ao senhor Antônio Carlos Camilo Antunes revela uma estratégia calculada de infiltração sistêmica e captura de agentes públicos em posições nevrálgicas do Estado. Investigações da Polícia Federal demonstram que o convocado atuava como procurador com “plenos poderes” para representar associações de fachada junto ao INSS, facilitando a efetivação de descontos fraudulentos em uma escala industrial. Mais do que mera intermediação, há indícios contundentes de corrupção e tráfico de influência descarado, materializados em transações financeiras suspeitas que beneficiaram diretamente a cúpula da autarquia, como o repasse de R\$ 7,5 milhões à esposa do então Procurador-Geral do INSS, Virgílio Antônio Ribeiro de Oliveira Filho, e o financiamento de luxos para outros diretores. A desfaçatez de suas ações, que incluem a cessão de um veículo Porsche de luxo para uso da família de um alto servidor do INSS, demonstra um método deliberado para subverter os controles institucionais e garantir a continuidade da fraude, o que exige um questionamento direto e incisivo por parte deste colegiado.

Ademais, a complexidade do esquema transcende as fronteiras nacionais, indicando uma sofisticada operação de lavagem de capitais que demanda esclarecimentos imediatos. As apurações da Polícia Federal sobre as constantes viagens do investigado a destinos como Dubai, transportando grande quantidade de bagagens, e a menção à existência de contas *offshore* em paraísos fiscais, são vetores de uma investigação que esta CPMI não pode se furtar a aprofundar. O depoimento do senhor Antônio Carlos Camilo Antunes é, portanto, vital para mapear a rota internacional do dinheiro desviado, identificar os beneficiários



finais desses ativos ocultos e desvendar a rede de cúmplices que viabilizou a evasão e a blindagem do patrimônio amealhado ilicitamente. A ausência de seus esclarecimentos representaria uma lacuna irreparável nos trabalhos desta Comissão, comprometendo o objetivo primordial de rastrear os recursos e garantir o integral ressarcimento às vítimas e ao erário.

Dessa forma, considera-se que o senhor **ANTÔNIO CARLOS CAMILO ANTUNES (CARECA DO INSS), LOBISTA E OPERADOR FINANCEIRO**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

